

# **EDITAL Nº 02/2020 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020 (SELEÇÃO INTERNA)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia em Saúde (PPGTS) receberá inscrições para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2019, no período de **07 a 18 de maio de 2020**, de acordo com o edital CAPES nº 10/2020, publicado em 15 de abril de 2020 ([http://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/editais/editais/15042020\\_EDITAL\\_10\\_2020\\_Pr%C3%AAmio\\_CAPES\\_de\\_Tese.pdf](http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/15042020_EDITAL_10_2020_Pr%C3%AAmio_CAPES_de_Tese.pdf)) e com o regulamento estabelecido na portaria nº 94 da CAPES, publicada no DOU em 28 de junho de 2016 (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/29062016-Portaria-94-Regulamento-Premio-CAPES-de-Tese.pdf>).

## **1. OBJETIVO DO EDITAL**

1.1 Reconhecer as melhores teses do PPGTS defendidas em 2019, considerando a importância do programa para a PUCPR e para a CAPES, e a relevância da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação para saúde e o bem estar da população brasileira.

1.2 Selecionar entre as teses do item 1.1, a melhor tese do PPGTS para a etapa nacional do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020, na área de Interdisciplinar.

## **2. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS**

As teses que concorrerão ao Prêmio CAPES de Tese devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

2.1 Estar disponível na Plataforma Sucupira da CAPES;

2.2 Ter sido defendida em 2019.

## **3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO**

3.1 A Coordenação do PPGTS selecionará as candidaturas que atendam aos requisitos enumerados no item 2, por meio da Comissão de Premiações, composta por 4 membros

docentes, que funcionará, neste caso, especificamente como comissão de seleção. Para os critérios de seleção, pontuar-se-ão os seguintes parâmetros:

- (1) originalidade do trabalho (30%);
- (2) relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na saúde (30%);
- (3) caráter inovador (30%);
- (4) Qualidade do texto da tese (10%).

3.2 No processo de seleção, a Comissão poderá considerar a produção científica dos candidatos associada à tese, incluindo artigos em periódicos e/ou em congressos, capítulos de livros, livros, patentes e registros de *software*. No caso das publicações em periódicos, observar-se-á o Qualis na área Interdisciplinar ou o fator de impacto JCR ou, ainda, SJR (Scimago), a critério da Comissão.

**Obs:** Serão pontuados apenas os artigos publicados (ou aceitos) durante o período de doutorado do candidato até a data de inscrição nesta Seleção Interna ao Prêmio CAPES de Tese. Artigos ainda não publicados serão considerados mediante comprovante de aceite final de publicação.

3.3 No caso de ocorrer empate entre candidatos, a Comissão utilizará os seguintes critérios:

- (1) Quantidade de citações do trabalho, excluindo autocitações;
- (2) Potencial de aplicação pelo SUS;
- (3) Prêmios relacionados ao trabalho de tese e seus artigos.

3.4 De acordo com o Edital N° 10/2020/CAPES, após a avaliação realizada pela comissão de Premiações do PPGTS, a tese selecionada como vencedora será aquela que conte com, no mínimo, com 3 (três) votos da Comissão.

#### **4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas devem ser entregues somente via formulário em anexo, pelo candidato com o aval do orientador da tese, até às **17 h do dia 18/05/2020**, na Secretaria do PPGTS, ou até às **23h59min59s do dia 18/05/2020**, pelo e-mail [ppgts@pucpr.br](mailto:ppgts@pucpr.br).

## 5. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

A tese selecionada será inscrita pelo coordenador do PPGTS no *site* da CAPES <http://pct.capes.gov.br/inscricao>. Para tal, o candidato selecionado deverá entregar até o dia 24/05/2020, na Secretaria do PPGTS, ou até às **23h59min59s do dia 24/05/2020**, pelo e-mail [ppgts@pucpr.br](mailto:ppgts@pucpr.br), a seguinte documentação:

- (1) Exemplar completo da Tese selecionada;
- (2) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- (3) Mini resumo da tese (até 500 caracteres)
- (4) Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI)
- (5) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

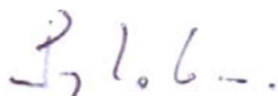
## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado na página do PPGTS até as 17h do dia 22/05/2020.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

De acordo com o item 8.4 do Edital Nº 10/2020/CAPES, “não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação”. Portanto, o resultado definido pela Comissão de Premiações do PPGTS é irrecorrível.

Curitiba, 07 de maio de 2020.



Prof. Percy Nohama

*Coordenação do PPGTS*

**EDITAL Nº 02/2020**  
**PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020**  
**(SELEÇÃO INTERNA)**

**Formulário de Inscrição**

Nome do Candidato	
Link para o CV Lattes	
Linha de Pesquisa	
Nome do Orientador	
Título da Tese	
Data da Defesa	
Data da submissão	
Informações relevantes ligadas à tese (prêmios, por exemplo)	

	Lista de comprovações	
Publicações	1	
	2	
	3	
	4	
Prêmios	5	
	6	
	7	
Outros	8	

Curitiba, \_\_\_\_ de maio de 2020.

---

Assinatura do Candidato ao Prêmio

---

Assinatura do Orientador